



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025 e alterações posteriores, que alteram parcialmente o Decreto Municipal nº 2.042, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do memorando nº 353/2025, para substituição de membro representante do órgão na Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 54.400/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, e alterações, para fins de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social na Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leslie Cristine de Souza Valle, matrícula 17.807, que coordenará os trabalhos;

Suplente: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, matrícula nº 14.168.

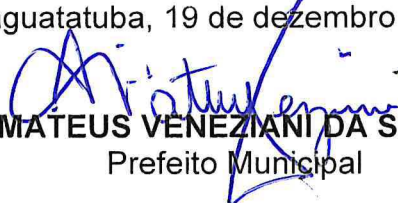
(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025 e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2025.

PUBLICADO EM 06/01/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1772


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos